



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LX — 64.º DA REPÚBLICA — N. 17.035

BELEM

QUARTA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 1952

(*) LEI N. 1.395 — DE 13 DE JULHO DE 1951

Dispõe sobre a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da República pelo Congresso Nacional.

O Presidente da República :
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei :

Art. 1.º Vagando os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República na segunda metade do período presidencial, far-se-á a eleição pelo Congresso Nacional, para ambos os cargos, trinta dias depois da última vaga.

Art. 2.º Para essa eleição será o Congresso convocado pelo seu Presidente, mediante edital, que será publicado, por três vezes, no "Diário do Congresso Nacional" e do qual deverão constar a data e hora da sessão.

Parágrafo único. Se as vagas ocorrerem no intervalo das sessões legislativas, a convocação caberá ao Presidente da República em exercício, que a fará imediatamente após a sua posse, de forma que se torne possível a eleição no termo do prazo estabelecido pelo art. 1.º.

Art. 3.º Não começará a eleição sem a presença da maioria dos membros do Congresso, mas a sessão não deixará de ser aberta nem será suspensa pela falta de "quorum" legal, devendo continuar até que este se verifique, vote, pelo menos, a mencionada maioria e termine o processo eleitoral.

Art. 4.º A eleição processar-se-á mediante voto secreto, e em escrutínio distinto, um para Presidente e outro para Vice-Presidente. Cada membro do Congresso será chamado nominalmente e depositará a sua cédula em urna fechada, que estará sobre a Mesa.

§ 1.º As cédulas poderão ser dactilografadas ou impressas, e conterão apenas a designação da eleição e o nome, por extenso, do candidato.

§ 2.º Antes de aberta a urna, poderá votar qualquer membro do Congresso que o não tenha feito quando chamado.

§ 3.º Finda a eleição, a mesa apurará os votos e proclamará imediatamente o resultado, considerando-se eleito o candidato que obtiver maioria absoluta de sufrágios dos presentes e, em caso de empate, o mais velho.

§ 4.º Se no primeiro escrutínio, nenhum dos candidatos obtiver maioria absoluta, nem houver empate, realizar-se-ão tantos escrutínios quantos forem necessários para um ou outro resultado.

§ 5.º Proclamado o resultado da eleição, suspender-se-á a sessão pelo tempo necessário para que seja lavrada a ata respectiva e, reabertos os trabalhos, será a mes-

(*) Publicado no "Boletim Eleitoral" n. 90, de 31 de janeiro de 1952, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo. (Fls. 1.385).

GOVERNO FEDERAL

ma submetida à aprovação do plenário.

§ 6.º A ata, além de todas as ocorrências que se derem na eleição, mencionará os nomes dos membros do Congresso que houverem votado e o número dos que o não tiverem feito.

Art. 5.º Não se contarão os votos dados a pessoas inelegíveis.

Art. 6.º Antes de encerrada a sessão, o Presidente da Mesa convocará novamente o Congresso Nacional, a fim de receber o compromisso do Presidente e do Vice-Presidente da República, na forma do art. 41, III, da Constituição Federal.

Art. 7.º A sessão será dedicada exclusivamente à eleição, não sendo lícito tratar nela de assuntos que lhe sejam estranhos.

Art. 8.º Nos casos omissos nesta lei, observar-se-á o Regimento Comum da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, vigente na época em que se tenham verificado as vagas.

Art. 9.º Revogam-se as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 13 de julho de 1951; 130.º da Independência e 63.º da República.

(aa) GETULIO VARGAS
Francisco Negrão de Lima

(*) DECRETO N. 30.531 — DE 12 DE FEVEREIRO DE 1952

Cria funções na Tabela Única de Mensalistas do Ministério da Educação e Saúde.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o

art. 87, item I, da Constituição e tendo em vista o disposto no art. 5.º, item II, da Lei n. 1.254, de 4 de dezembro de 1950, decreta :

Art. 1.º Ficam criadas, na Parte Permanente, da Tabela Única de Mensalistas do Ministério da Educação e Saúde, as seguintes funções :

1 Auxiliar Administrativo, referência 24;

1 Escrevente - dactilógrafo, referência 21;

1 Escrevente dactilógrafo, referência 18;

1 Inspetor de alunos, referência 18.

Parágrafo único. As funções criadas por este artigo destinam-se ao aproveitamento do pessoal administrativo da Faculdade de Direito do Pará, nos termos do art. 5.º, item II, da Lei n. 1.254, de 4 de dezembro de 1950.

Art. 2.º Os efeitos do aproveitamento a que se refere o artigo anterior vigorarão a partir de 8 de dezembro de 1950.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1952; 131.º da Independência e 64.º da República.

(aa) GETULIO VARGAS
E. Simões Filho

(*) Publicado no "Diário Oficial" da União, em 14 de fevereiro de 1952.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N. 62 — DE 27 DE MAIO DE 1952

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Mandar servir, até 31 de dezembro de 1952, na Divisão de Pessoal, da Secretaria de Estado do Interior e Justiça, Eduardo da Silva Lobão, ocupante do cargo de Escrivão — classe K, do Quadro Único, lotado no Serviço de Administração do Departamento Estadual de Segurança Pública.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de maio de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

PORTARIA N. 63 — DE 28 DE MAIO DE 1952

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições e tendo em vista a proposta constante do

ofício s/n, de 12 do expirante, da Secretaria de Educação e Cultura, protocolado na Secretaria do Interior e Justiça,

RESOLVE :

Nomear Raimundo Gonçalves Magalhães para exercer a função de Presidente do Conselho Escolar do Município de Vizeu, ficando dispensado o atual titular, Dr. João Gualberto Alves de Campos, e, assim, alterada a Portaria n. 103, de 13 de março de 1951, sobre o mesmo assunto, que, entretanto, continua em vigor.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de maio de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

PORTARIA N. 64 — DE 28 DE MAIO DE 1952

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições e tendo

em vista a proposta feita pela Secretaria de Educação e Cultura, em ofício s/n, de 14 do expirante, protocolado na Secretaria do Interior e Justiça,

RESOLVE :

Fazer as seguintes nomeações para o Conselho Escolar do Município de Alenquer, ficando, assim, alteradas as portarias anteriores, sobre o mesmo assunto :

Para Presidente — José Rafael Valente, comerciante.

Pará Secretário — Cremilda Sousa, diretora do Grupo Escolar.

Para Membros — Ludgero Burlamaqui Monteiro, proprietário; Marcos de Castro Madeira, agente de estatística, e Benedito Monteiro.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de maio de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

PORTARIA N. 65 — DE 31 DE MAIO DE 1952

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Mandar servir, até 31 de dezembro do corrente ano, na Secretaria do Interior e Justiça (Gabinete do Secretário), Moisés Greidinger, ocupante efetivo do cargo de Bibliotecário — padrão P, do Quadro Único, lotado no Museu Paraense "Emílio Goeldi".

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 1952

O Governador do Estado : resolve nomear Domingos Ferreira Filho para exercer o cargo, em comissão, que se acha vago, de Delegado de Polícia — classe D, no Município de Juruti.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de maio de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 1952

O Governador do Estado : resolve nomear Antonio Gomes Biby para exercer o cargo, em comissão, de Comissário de Polícia em Itaituba, sede do município do

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador :

General de Divisão **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO**

Secretário do Interior e Justiça :

D. DANIEL COELHO DE SOUZA

Secretário de Economia e Finanças :

Dr. STÉLIO DE MENDONÇA MAROJA

Secretário de Saúde Pública :

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Educação e Cultura :

Respondendo pelo expediente

JOSÉ CAVALCANTE FILHO

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 16 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 14 horas.

—As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

—Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

—A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e, aos sábados, das 8 às 11,30 horas.

—Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

—As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

—Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de vali-

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ	
EXPEDIENTE	
Rua do Una, 32 — Telefone 3262	
Diretor Geral :	
OSSIAN DA SILVEIRA BRITO	
Redator-chefe :	
Pedro da Silva Santos	
Assinaturas	
Belém :	
Anual	280,00
Semestral	140,00
Numero avulso	1,00
Numero atrasado, por ano	1,50
Estados e Municípios :	
Anual	280,00
Semestral	150,00
Exterior :	
Anual	400,00
Publicidade	
por 1 vez	600,00
1 Página contabilidade, por 1 vez	600,00
½ Página, por 1 vez	300,00
Centímetros de coluna : Por vez	6,00

dade de suas assinaturas, na parte superior do envelope vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima de trinta (30) dias.

—As Repartições Públicas cingir-se-ão as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

—A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação solicitamos aos senhores clientes dêem preferência a remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

—Os suplementos as edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

—O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

mesmo nome, vago com a exoneração de Alfredo Salustiano Costa.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de maio de 1952.
Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO**
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 1952

O Governador do Estado : resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b), do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, o 2.º Tenente da reserva da Polícia Militar do Estado, Raimundo da Costa Sampaio do cargo de Delegado de Polícia — classe B, do Município de Igarapé-miri.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de maio de 1952.
Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO**
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 1952

O Governador do Estado : resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b), do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Alfredo Salustiano Costa do cargo de Comissário de Polícia em Itaituba, sede do município do mesmo nome.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de maio de 1952.
Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO**
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 1952

O Governador do Estado : resolve nomear Sebastiana Pereira Melo para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão do Registro Civil em Tracuateua, Município de Bragança, Distrito Judiciário da Comarca do mesmo nome vago com a exoneração, a pedido, de José Vidomar Ribeiro.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de maio de 1952.
Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO**
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 1952

O Governador do Estado : resolve nomear Olavo de Souza Arvoredo para exercer o cargo, em comissão, de Comissário de Polícia em Aveiro, Município de Santarém, vago com a exoneração de Oscar Wanderley de Campos.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1952.
Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO**
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 1952

O Governador do Estado : resolve nomear Marcelino Neves Pedrosa para exercer o cargo, em comissão, de Comissário de Polícia em Boim, Município de Santarém.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1952.
Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO**
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 1952

O Governador do Estado : resolve nomear Felipe Eulogio Lobato para exercer o cargo, que se acha vago, de 1.º Juiz Suplente em Alter do Chão, Município de Santarém, Distrito Judiciário da Comarca do mesmo nome.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1952.
Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO**
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 1952

O Governador do Estado : resolve nomear Antonio Peres Pimentel para exercer o cargo, que se acha vago, de 2.º Juiz Suplente em Alter do Chão, Município de Santarém, Distrito Judiciário da Comarca do mesmo nome.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1952.
Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO**
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1952

O Governador do Estado : resolve nomear Lourenço Caetano de Melo para exercer o cargo, em comissão, que se acha vago, de Suplente de Comissário de Polícia em Aveiro, Município de Santarém.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1952.
Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO**
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1952

O Governador do Estado : resolve nomear Oscar Wanderley de Campos para exercer, interinamente, o cargo, que se acha vago, de Escrivão do Registro Civil em Aveiro, Município de Santarém, Distrito Judiciário da Comarca do mesmo nome.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1952.

Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO**
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1952

O Governador do Estado : resolve nomear Oscar Wanderley de Campos para exercer, interinamente, o cargo, que se acha vago, de Escrivão do Registro Civil em Aveiro, Município de Santarém, Distrito Judiciário da Comarca do mesmo nome.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1952.
Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO**
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1952

O Governador do Estado : resolve nomear Olavo de Souza Arvoredo para exercer o cargo, em comissão, de Comissário de Polícia em Aveiro, Município de Santarém, vago com a exoneração de Oscar Wanderley de Campos.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1952.
Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO**
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1952

O Governador do Estado : resolve nomear Marcelino Neves Pedrosa para exercer o cargo, em comissão, de Comissário de Polícia em Boim, Município de Santarém.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1952.
Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO**
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1952

O Governador do Estado : resolve nomear Felipe Eulogio Lobato para exercer o cargo, que se acha vago, de 1.º Juiz Suplente em Alter do Chão, Município de Santarém, Distrito Judiciário da Comarca do mesmo nome.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1952.
Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO**
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1952

O Governador do Estado : resolve nomear Antonio Peres Pimentel para exercer o cargo, que se acha vago, de 2.º Juiz Suplente em Alter do Chão, Município de Santarém, Distrito Judiciário da Comarca do mesmo nome.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1952.
Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO**
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1952

O Governador do Estado : resolve nomear Oscar Wanderley de Campos para exercer, interinamente, o cargo, que se acha vago, de Escrivão do Registro Civil em Aveiro, Município de Santarém, Distrito Judiciário da Comarca do mesmo nome.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1952.
Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO**
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1952

O Governador do Estado : resolve nomear Lourenço Caetano de Melo para exercer o cargo, em comissão, que se acha vago, de Suplente de Comissário de Polícia em Aveiro, Município de Santarém.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1952.
Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO**
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1952

O Governador do Estado : resolve nomear Oscar Wanderley de Campos para exercer, interinamente, o cargo, que se acha vago, de Escrivão do Registro Civil em Aveiro, Município de Santarém, Distrito Judiciário da Comarca do mesmo nome.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1952.
Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO**
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1952

O Governador do Estado : resolve nomear Oscar Wanderley de Campos para exercer, interinamente, o cargo, que se acha vago, de Escrivão do Registro Civil em Aveiro, Município de Santarém, Distrito Judiciário da Comarca do mesmo nome.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1952.
Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO**
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1952

O Governador do Estado : resolve nomear Oscar Wanderley de Campos para exercer, interinamente, o cargo, que se acha vago, de Escrivão do Registro Civil em Aveiro, Município de Santarém, Distrito Judiciário da Comarca do mesmo nome.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

missário de Polícia em Alter do Chão, Município de Santarém.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado Daniel Coelho de Souza Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1952

O Governador do Estado resolve nomear Jacintho Rocha para exercer o cargo, que se acha vago, de 1.º Juiz Suplente em Aveiro, Município de Santarém, Distrito Judiciário da Comarca do mesmo nome.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado Daniel Coelho de Souza Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1952

O Governador do Estado resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b), do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Oscar Wanderley de Campos do cargo, em comissão, de Comissário de Polícia em Aveiro, Município de Santarém.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado Daniel Coelho de Souza Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 2 DE JUNHO DE 1952

O Governador do Estado resolve nomear, nos termos do art. 15, item III, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Romeu Mergulhão para exercer, efetivamente, o cargo de Subinspetor — padrão L, do Quadro Único, lotado na Inspetoria da Polícia Marítima e Aérea, vago com o falecimento de Abelardo de Freitas Cavalcante.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de junho de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado Daniel Coelho de Souza Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 2 DE JUNHO DE 1952

O Governador do Estado resolve nomear, nos termos do art. 15, item V, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Heliomar Gonçalves de Matos, es-

crivão — classe J, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Segurança Pública, para exercer, em substituição, o cargo de Subinspetor — padrão L, do mesmo Quadro, com exercício na Inspetoria da Polícia Marítima e Aérea, durante o impedimento do titular, Godofredo Burlamaqui Freire.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de junho de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado Daniel Coelho de Souza Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 2 DE JUNHO DE 1952

O Governador do Estado resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea a), do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Romeu Mergulhão do cargo de Protocolista — padrão E, do Quadro Único, com exercício na Inspetoria da Polícia Marítima e Aérea, do Departamento Estadual de Segurança Pública.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de junho de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado Daniel Coelho de Souza Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 3 DE JUNHO DE 1952

O Governador do Estado resolve nomear Tomaz de Aquino Rodrigues para exercer o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia — classe C, no Município de Ourém, vago com a exoneração de Maurício de Sousa Lins.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de junho de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado Daniel Coelho de Souza Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 3 DE JUNHO DE 1952

O Governador do Estado resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b), do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maurício de Souza Lins do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia — classe C, no Município de Ourém.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de junho de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado Daniel Coelho de Souza Secretário de Estado do Interior e Justiça

GABINETE DO GOVERNADOR

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXMO. SR. GENERAL GOVERNADOR DO ESTADO:

Ofício:

N. 70, do Colégio Estadual "Pais de Carvalho" (termos de contrato com as professoras Raimunda Barreto Rocha, Odaléa C. Nunes e Leopoldina Ponte Sousa)

Aprova. Em 28/5/1952

Petições:

0844 — Argemira Ferreira de Arruda, professora no grupo escolar "Benjamin Constant" (solicita cancelamento de requerimento pedindo licença especial) — Deferido.

0845 — Almerinda Teixeira Rodrigues, professor no lugar "Curume Maguari" — Icoaraci (efetividade) — Deferido.

0846 — Celina de Araújo Cepeda, professor no grupo escolar

"Camilo Salgado" exoneração) — Deferido.

0847 — Dolores Ataíde de Lima, professor na rodovia Vigia - João Coelho - Vigia (exoneração) — Deferido.

0848 — Inês Soares Diniz, professor no lugar "Vila de Gurupi" - Vizeu (efetividade) — Deferido.

0849 — Lindalva Ferreira de Sousa, professor no grupo escolar de João Coelho (contagem de tempo de serviço) — Deferido.

0850 — Mariana Seixas de Aquino, servente no grupo escolar "Augusto Montenegro" (equiparação ao Q. U.) — Deferido.

0851 — Maria Morais Rendeiro, professor no lugar "Camapú" - S. C. de Odivelas (efetividade) — Deferido.

0852 — Noemia Silva de Menezes, professor no lugar "Jam-

buacú" - Anhangá (licença repouso) — Deferido.

0854 — Raimunda Silva Ataíde, professor no lugar "Camapú da Boa Vista" - S. C. de Odivelas (efetividade) — Deferido.

0855 — Reni Germana Gonçalves de Albuquerque, professor no grupo escolar de Cametá (exoneração) — Deferido.

Propostas:

S/n, da Secretaria de Educação e Cultura (nomeação de Eudir F. Lopes, para o cargo de professor no lugar Ajará - Cametá) — Nomear.

S/n, da Secretaria de Educação e Cultura (nomeação de Honorata de M. Osório, para o cargo de professor no lugar Maú - Cametá) — Nomear-se.

S/n, da Secretaria de Educação e Cultura (nomeação de Dolores Bastos Rodrigues, para o cargo de professor no lugar "Baião Mutuacá" - Cametá) — Nomear.

S/n, da Secretaria de Educação e Cultura (nomeação de Maria da Paz Gomes Pinto, para o

cargo de professor no lugar "Turema" - Cametá) — Nomear.

S/n, da Secretaria de Educação e Cultura (nomeação de Maria José Gaia, para o cargo de professor no lugar "Boca de Cima do Pararú" - Cametá) — Nomear.

S/n, da Secretaria de Educação e Cultura (nomeação de Maria Pereira Viana, para o cargo de professor no lugar "Campo Alegre" - Cametá) — Nomear.

S/n, da Secretaria de Educação e Cultura (nomeação de Raimunda Neli de Leão Cardoso, para o cargo de professor no lugar "Tamanduá" - Cametá) — Nomear.

S/n, da Secretaria de Educação e Cultura (nomeação de Maria de Jesus R. de Aragão, para o cargo de professor no grupo escolar de Cametá) — De acordo.

S/n, da Secretaria de Educação e Cultura (nomeação de Manuel da Silva Magalhães, para o cargo de servente no grupo escolar de Cametá) — Nomear.

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.

Em 28/5/1952

Petições:

0823 — Paula Lopes da Silva, servente, contratada, com exercício no C. M. "Carlos Gomes" (pedido de nomeação) — Examine e opine à D. P.

Ofício:

N. 217, do Departamento Estadual de Segurança Pública (prestação de informações) — Volte ao D. E. S. P., para informar quanto à conduta do funcionário, durante o exercício do cargo.

Carta:

N. 92, de Orlando Nonato de Andrade e Silva (pedido de aproveitamento na vaga de Fiscal de Vendas e Consignações) — Informe à D. P.

Memoranduns:

N. 863, do Gabinete Governamental (pagamento de vencimentos de Maria de Lourdes Malato Ribeiro, professor no E. M. Lobato) — A S. E. F., para efetuar o pagamento.

S/n, do Gabinete Governamental (nomeação de Pelágio de Sousa Ribeiro, para o cargo de escrivão de polícia) — Arquivar-se.

Telegramas:

N. 169, de Raimundo Neves, prefeito municipal de Capanema (providência) — A D. A. S. I., por intermédio do D. E. S. P., para apurar.

N. 173, de Antônio Araújo Sampaio, delegado de polícia de Marabá (informações) — Acusar e arquivar.

Em 30/5/1952

Ofícios:

N. 71, do Asilo D. Macedo Costa (folha de pagamento) — A S. E. F.

N. 72, do Asilo D. Macedo Costa (remessa de demonstração de contas referente ao mês de abril) — A S. E. F.

N. 74, do Asilo D. Macedo Costa (remessa de folha de pagamento) — A S. E. F.

N. 43, do Asilo de Assistência Social D. Macedo Costa (pedido de material) — Ciente. Arquivar-se.

N. 333, do Tribunal de Justiça do Estado (anexo cópia autêntica de um ofício da Assistência J. C. de João Coelho (pedido de providências) — 1.º Encaminhar ao D. A. M., para os necessários entendimentos com o Sr. Prefeito de João Coelho. 2.º Oficiar ao T. J. E., dando ciência da providência adotada.

N. 407, da Secretaria de Economia e Finanças (transferência de propriedade do grupo escolar de Marabá) — Solicite-se à S. O. T. V. a devolução do expediente.

N. 409, da Secretaria de Economia e Finanças (devolução de processo) — Atenda-se, requisitando o expediente à D. P.

N. 25, da Delegacia de Polícia de Maracanã (prestação de informações) — Juntar ao expediente.

N. 423, da Assembléia Legislativa (informação) — Informe a S. E. C.

N. 483, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários (informação referente à inscrição do I. de Reeducação Social, da Ilha de Cotijuba) — Vá o expediente ao diretor do Educandário Monteiro Lobato, a quem recomendo convidar o Sr. delegado regional do I. A. P. I. para uma visita ao estabelecimento, a fim de que fique o assunto claramente resolvido. Oficie-se ao Sr. delegado daquela autarquia, dando ciência do presente despacho.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

GABINETE DO SECRETARIO

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE JUNHO DE 1952

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.

Maria da Silva Alves, Gladis Cruz Machado, Maria Nonata Guimarães Franklin, Roberto Cardoso Freire da Silva, Augusto Aureliano Dias (arbitramento de pensão de montepio) — De acordo com a decisão do Conselho de Fazenda em reunião de hoje, que deferiu a inscrição solicitada, vá o expediente à D. D., para os devidos fins.

Serviço de Navegação do Estado (solicitando sejam seguradas as embarcações Jovita Eloi e Cinco de Outubro) — A Divisão de Despesa, para informar se foi

segurada no corrente exercício a lancha Moura Carvalho e a quanto montou o prêmio.

Coletor Estadual de Nova Timboteua (prestando informações sobre o requerido pela firma Teixeira & Cia.) — Em face da informação oferecida pelo Dr. Secretário de Obras, Terras e Viação, torna-se evidente que não convém ao Estado a aquisição ora proposta. Em tais condições, dê-se ciência à interessada dos termos do despacho de fls. 19, aprovada pelo Sr. General Governador, a fim de que promova ela a apresentação dos recibos referentes ao exercício vigente, visados pela Secretaria de Educação e Cultura, à base de Cr\$ 400,00 mensais, ficando os aluguéis do exercício passado na dependência da oportuna solicitação de crédito especial.

—Lux Jornal (solicitando pagamento de conta do ano de 948) — A Secretaria de Interior e Justiça, com a informação da Divisão de Contabilidade, de cujos termos se depreende que o pagamento da conta reclamada somente poderá ser efetuado mediante abertura de crédito especial, visto relacionar-se com exercício findo e não se encontrar inscrita em Restos a Pagar.

—Nazaré & Cia. — Designo o Sr. Altino Nobre para fazer a verificação solicitada pela Procuradoria Fiscal.

—Matadouro do Maguari (requisição de material) — Retorne o expediente à Divisão de Material, para aquisição apenas do material seguinte: 60 (sessenta) tubos de anilina roxa, para marcação de carne; 100 (cem) quilos de piassava, para fazer vassouras.

—Epaminondas da Silva Cunha (reintegração) — A consideração do Sr. General Governador, com o jurídico parecer da Divisão de Pessoal, que esta Secretaria de Estado adota e ratifica.

—Shichiro Motoki (procurador do herdeiro de Machiro Fukuara, requerendo a devolução do terreno Santa Filomena, em Ananindeua) — Ao exame e parecer do Dr. Procurador Fiscal.

—Favila Gentil (inquérito administrativo) — Notifique-se o acusado a promover a juntada da documentação comprobatória do domínio alegado.

—Freitas & Cia. Ltda. — A Divisão de Receita, para informar.

—F. B. Peres (processo referente a débito da firma) — Ao Dr. Procurador Fiscal, para os devidos fins.

—Instituto Lauro Sodré (faz aquisição de camas) — A Divisão de Material, para promover a aquisição de dez camas, cujo pagamento correrá à conta da consignação Material Permanente, para oportuna cobertura, mediante suplementação.

—Divisão de Material — Ao Sr. Dr. Secretário de Educação e Cultura, interino, a quem solicito providências junto à Diretoria do Grupo mencionado, no sentido de ser controlado o material fornecido para a merenda escolar, o qual se destina a um período de 30 dias, sendo estranhável o seu emprego em menos de 15 dias.

—Sociedade Civil de Agronomia e Veterinária do Pará — Retorne o expediente à Divisão de Contabilidade, para informar se o auxílio em tela não foi consignado na Lei n. 463, de fevereiro do corrente ano.

—Dr. Licurgo Narbal de Oliveira Sautiango — A Secretaria de Obras, Terras e Viação, a cujo titular solicito se digna de mandar informar se o imóvel mencionado no presente expediente encontra-se na relação dos que deverão ser vendidos, após a devida autorização da Assembleia Legislativa, segundo determinação do Sr. General Governador.

—Matadouro do Maguari (solicitando empenho) — Informe a Divisão de Despesa a que mês corresponde o último pagamento para pagamento de lenha e carvão do Matadouro do Maguari.

—Aerovias Brasil, Manoel de Sousa Leão Filho, F. L. de Sousa & Cia., Alcebiades Augusto Ferreira, Rizzio Luiz Dejad Mendonça, Benedita de Oliveira Soares, Hirma Gracie Viana, Nemori-

na Cunha de Oliveira, José Silveira Rodrigues Filho, Ladir Nogueira Lima, Oneide Dolinda de Novais Coutinho, R. Nazaré & Cia., Silvestre Juliano de Brito, Maria Farias Pinto, Dário Rodrigues Teles, Augusto Borges Machado, Daniel de Sena Favacho, Raimundo Carvalho, Cleone Elisabete E. de S. Raimundo Ferreira da Silva, Enedina Marques Fonseca, Luiza Laldas da Fonseca, Antonio Lisboa, Agostino Antônio Barbosa — A Divisão de Despesa, para os devidos fins.

—Educandário Monteiro Lobato, Maria Ricarte Pinto, J. B. dos Santos & Cia., Raimundo Farias de Araújo — A D. C.

—Nair Gomes — A Secretaria de Educação e Cultura, com o pedido de informação sobre o direito alegado pela petionária.

—Oliveira, Simões & Cia. — A Carteira da C. E. T. A., para informar.

—Iracema Martins Carneiro, José Cândido Barbosa — Ao parecer do Dr. Procurador Fiscal.

—Colégio Estadual e Escola Normal Osvaldo Cruz, de São Paulo, Grupo Escolar de Bragança, Escolas Reunidas Raimundo Espindola, Grupo Escolar de Cametá, Grupo Escolar de Icoaraci, Escola Dr. Getúlio Vargas de Abaetetuba, Grupo Escolar de Igarapé-Açu — A Divisão de Material.

**DIVISÃO DE DESPESA
TESOURARIA**

SALDO do dia 2 de junho de 952	1.374.777,70
Renda do dia 3 de junho de 952	294.341,30
SOMA	1.669.119,00
Pagamentos efetuados no dia 3/6/952	689.755,40
SALDO para o dia 4/6/952	979.363,60
DEMONSTRAÇÃO DO SALDO	
Em dinheiro	462.494,20
Em documentos	516.869,40
TOTAL	979.363,60

Belém (Pará), 3 de junho de 1952.
Visto: João Bentes, diretor da Div. Despesa
A. Nunes—Tesoureiro

PAGAMENTOS
Pagamento para o dia 4 de Junho de 1952

A Divisão de Despesa da S. E. S. F., pagará na data acima, das 3 às 11 horas da manhã:

PESSOAL FIXO E VARIÁVEL — Secretaria de Estado de Educação e Cultura, Inspeção Escolar, Serviço de Orientação do Ensino, Escola de Engenharia, Faculdade de Odontologia, Biblioteca e Arquivo Público, Museu Paraense Emílio Goeldi, Teatro da Paz, Instituto de Educação do Pará, Instituto Carlos Gomes, Pensionistas do Montepio (cartões de ns. 451 à 875).

DIVERSOS:
Emília Maués Pinheiro, Orientadoras do Ensino, Salvador Chamon, Raimundo Tomáz M. dos Santos, Edgar Santos, Raimundo Apolônio Falcão, Pedro Brito Dantas, Juarez Gonçalves de Lima, Mário Nascimento de Melo, Júlio A. Valente, Emídio Pereira da Silva, Raimundo Costa Monteiro e Magalhães Sucupira & Cia. Ltda.

DIVISÃO DE RECEITA

PAUTA ESTADUAL A VIGORAR DURANTE A PRIMEIRA QUINZENA DE JUNHO DE 1952

ANIMAIS:	Muni- cípio	Expor- tação
Galinaeos, bico	25,00	
Gado, vacum, unidade	800,00	1.200,00
Perus, bico	75,00	
Patos, bico	35,00	
Suínos, quilo	6,00	
AMENDOAS:		
Babaçu, quilo	1,50	
Curuá, quilo	2,50	
Jaboti, quilo	0,70	
Murumuru, quilo	1,00	
Puxuri, quilo	6,20	
Tucuman, quilo	0,79	

AZETES:		
Não especificado, quilo	8,00	
Pataúá, quilo	8,50	
ACUCAR:		
Branco, quilo	2,50	
Moreno, quilo	2,00	
ALGODÃO:		
Em caroço, quilo	5,00	
Em linter, quilo	2,00	
Em pluma, quilo	16,00	
BORRACHA:		
Balata lâmina, quilo	32,00	36,00
Idem, bloco, quilo	20,00	24,00
Idem lavada, quilo	37,00	41,00
Coqueirana, quilo	11,00	14,00
Idem, Lavada	14,30	17,80
Latex	12,00	14,00
Leite maçaranduba:		
— Em blocos, quilo	7,50	8,50
— Idem, lavado, quilo	9,80	12,00
CEREAIS:		
Arroz beneficiado, quilo	2,90	
Arroz com casca, quilo	1,40	
Arroz em cui, quilo	0,60	
Feijão do Estado, quilo	2,50	
Milho, quilo	1,20	
CUMARÚ:		
Comum, quilo	18,00	19,00
Cristal de 2ª, quilo	19,00	20,00
Cristal de 1ª, quilo	19,00	20,00
CONCHAS:		
Faca, quilo	3,50	
Ovais em disco, quilo	3,00	
Ovais em bruto, quilo	2,50	
FIBRAS:		
Juta, quilo	5,00	6,20
Juta baixo padrão, quilo	2,00	
Malva, quilo	5,00	6,20
Uacima, quilo	4,00	5,00
FARELO:		
Arroz, quilo	0,60	
Resíduo algodão, quilo	0,80	
Idem babaçu, quilo	0,60	
Idem murumuru, quilo	0,60	
FARINHAS:		
Cui de farinha, quilo	1,00	
Crueira, quilo	0,30	
Dágua especial, alqueire	45,00	49,00
Dágua de lote, alqueire	40,00	44,00
Sêca, quilo	1,50	
Suruí, quilo	1,30	
Tapioca, quilo	3,30	
GENÉROS DIVERSOS:		
Alcool, frascueira	100,00	
Banha, quilo	16,00	
Crina animal, quilo	5,00	
Chouriço, quilo	17,00	
Crueira de mandioca, quilo	0,30	
Cachaça, frascueira	90,00	
Essência de pau rosa, quilo	70,00	91,00
Gergelim, quilo	1,60	
Marapuama, quilo	2,50	
Ovos, cento	80,00	
Resíduos não especificados, quilo	0,60	
Sabão, quilo	3,00	
Toucinho salgado, quilo	6,00	
GRUDES:		
Guriuba, quilo	8,50	10,20
Pescada, quilo	10,00	12,00
Outros peixes, quilo	4,00	5,00
GUARANA:		
Em bagas, quilo	6,00	7,20
Em pães, quilo	21,00	25,00
JUTAICA:		
De primeira, quilo	4,40	5,30
De segunda	4,00	4,80
OLEOS:		
Animal, quilo	5,50	6,20
Andiroba, quilo	10,00	11,00
Bacaba, quilo	4,00	
Caroço de algodão:		
— Cru, quilo	0,50	0,60
— Refinado, quilo	2,10	2,50
Côco de babaçu, quilo	3,50	4,00
Copaiba, quilo	7,00	7,70
Curuá, quilo	32,00	33,50
Mamona, quilo	4,00	5,00
Não especificado, quilo	3,00	3,50
Peixe, quilo	4,00	
PEIXES E MARISCOS:		
Camarão, quilo	3,00	
Guriuba, quilo	15,00	
Mapará salgado, quilo	3,80	
Mato, quilo	2,80	
Moura, quilo	3,00	
Pirarucú, quilo	3,00	
Pirarutaba, quilo	9,00	
Sêcos do Maranhão, quilo	4,00	
Tainha, quilo	5,00	
PELES E COUROS:		
Ariranha, quilo	60,00	
Boi v/salgado, quilo	5,00	6,00
Boi seco salgado, quilo	5,40	6,40
Boi seco espichado, quilo	10,00	11,00
Boi curtido, quilo	55,00	59,00
Capivara v/salgado, quilo	10,00	11,00
Capivara seco espichado, quilo	4,00	
Caetetu	42,50	44,00
Camaleão	14,00	18,00
Carneiro, quilo	2,00	
Curtido não especificados, quilo	150,00	180,00
Jiboia, quilo	85,00	90,00
Jacaré inteiro, unidade	50,00	60,00
Jacaré recortado, unidade	145,00	165,00
Jacaré curtido, quilo	185,00	200,00
Jacaré c/lustre, quilo	230,00	250,00
Jacuruxi, quilo	175,00	183,00
Jacurarú, quilo	60,00	68,00
Lontra, quilo	80,00	88,00

Lagartos, quilo	45,00	80,00
Maracajá, quilo	200,00	212,00
Mucura d'água, quilo	120,00	135,00
Onça, quilo	90,00	100,00
Porco doméstico, quilo	10,00	12,00
Porco v/algado, quilo	5,00	
Peixe, quilo	10,00	
Queixada, quilo	23,00	24,50
Raspa de sola, quilo	9,00	9,70
Sóla de couro, quilo	11,00	15,00
Sapo, quilo	7,00	
Sucuriú, quilo	35,00	39,00
Tamanduá, quilo	25,00	
Tejú, quilo	40,00	
Veado, quilo	18,00	19,00
POLVILHOS:		
Amidon, quilo	0,80	
Araruta, quilo	1,40	
Fubá, quilo	0,60	
Panificavel, quilo	0,60	
Tapioca de goma, quilo	1,00	
PEDRAS:		
Granito britado, mt3	250,00	
Idem marroado, mt3	200,00	
Preta mt. 3	40,00	
Terra e areia, mt3	10,00	
RESINA DE SORVA:		
Em bruto, quilo	4,00	
Transformada, quilo	10,00	
SEBOS:		
Animal, quilo	7,50	7,90
Murumuru, quilo	5,00	5,50
Ucúba, quilo	4,50	5,20
SEMENTES:		
Algodão, quilo	0,60	
Andiroba, quilo	0,20	
Bacaba, quilo	0,10	
Cacáu, quilo	13,00	14,50
Cominho, quilo	30,00	
Carrapato, quilo	0,70	
Inajá, quilo	0,08	
Jaboti, quilo	0,20	
Miriti, quilo	0,08	
Murumuru, quilo	0,10	
Não especificada, quilo	0,10	
Pimenta do reino, quilo	80,00	
Patuá, quilo	0,10	
Tucuman, quilo	0,20	
Ucúba, quilo	1,30	
Umiri, quilo	0,70	
TIMBÓ:		
Pó ou triturado, quilo	7,00	
Raiz, quilo	2,00	
Resina, quilo	9,30	
Resíduo, quilo	1,50	
TABACO:		
Em folha, quilo	1,00	
Em molhos:		
Bragança e Capanema, arroba	240,00	
Outros municípios, arroba	220,00	
MADEIRAS:		
Beneficiadas ou aparelhadas de lei, metro	500,00	800,00
Beneficiadas ou aparelhadas branca, metro	250,00	400,00
Branças especificadas na Portaria 92, de 1936:		
— Toros em bruto ou falquejados até 2 metros, metro	150,00	300,00
— Em caixas abatidas até 1,50, metro	150,00	280,00
Dormentes até 2m,50, metro	100,00	200,00
Páu rosa, tonelada	120,00	240,00
Toros em bruto, falquejados ou amago de lei, metro	350,00	550,00
Toros em bruto ou falquejados branca, metro	150,00	300,00
Toros esquadriados de lei, metro	250,00	400,00
Toros esquadriados branca, metro	200,00	350,00
Morotó, Quarupá e Tamauqueira, metro	150,00	300,00

OBSERVAÇÕES: — Para os gêneros que não têm pauta de EXPORTAÇÃO prevalece o valor comercial.
Divisão de Receita do Estado do Pará, 31 de maio de 1952.
A COMISSÃO:
(aa) João Monteiro de Pina
Custódio de Araújo Costa
Raul Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.
Ofícios:
N. 1.401, da Coletoria das Rend. Estaduais em Altamira (respondendo o quesito referentes no art. 28, do ofício n. 83, desta Secretaria) — Junte-se aos autos competentes. Ao Serviço de Terras.
— N. 1400, do Serviço de Castro Rural (faz comunicação) — Ao S. C. R. Arquite-se.
Petições:
1402 — Clara da Silva Monteiro (sobre requerimento de Alcindo Leite Brito) — Não há o que deferir de acordo com a informação prestada.
1404 — Euclides Ferreira de Sousa (solicitando registro de escritura de compra e venda das terras denominadas Borágica, no Município de Capanema) — Ao Serviço de Terras.
1403 — Inácio Vidinha de Oliveira (tripulante do motor "5 de

Outubro" (pedindo seja consignado de seus vencimentos a quantia de Cr\$ 500,00 mensais em favor de Manoel F. da Silva) — Informe o S. N. E.
Autos:
N. 766, de compra de terras devolutas no Município de Nova Timboteua em que é requerente Tereza Maria Sodré — Ao Dr. Consultor Jurídico para seu parecer.
— N. 1352, de compra de terras devolutas no Município de Altamira, em que é requerente Raimundo Cyro de Moura — Ao S. C. R.
— N. 1410, de medição e discriminação do lote "Santa Luzia", no Município de Ananindeua, em que é discriminante Raimundo Olegário da Costa — Ao Serviço de Terras.
N. 277, de compra de terras devolutas no Município de Óbidos, em que é requerente José Augusto dos Santos — Considerando que o presente processo está revestido das formalidades

legais; Considerando que publicada a sentença favorável ao requerente no D. O. de 16/3/1952, nenhum recurso foi contra o mesmo interposto; Considerando que foram observadas todas as disposições constantes do Decreto n. 1.044 de 19/8/1933; Considerando tudo o mais que dos autos consta; Homologo a sentença de fls. 15 do Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, para que produza todos os seus efeitos de direito.
Em 19 de maio de 1952.

Petições:
1.393 — Raimundo Maria (requerendo por arrendamento um lote de terras em Altamira, para indústria extrativa de borracha) — Ao S. C. R.
1.397 — Raimunda de Almei-

da Neto (requerendo arrendamento de terras devolutas para indústria extrativa de borracha em Altamira) — Ao S. C. R.
1.396 — Alberto de Almeida Neto (requerendo arrendamento de terras devolutas para indústria extrativa de borracha em Altamira) — Ao S. C. R.
1.393 — Herdeiros de Maria Agostinha das Mercês (protestando contra demarcação feita pelo arrendatário Francisco Diniz, na posse Santo Antônio, no Município de Ananindeua) — J. os autos competentes e venham-me conclusos. Ao Serviço de Terras.
1.023 — Francisco Tabosa Cavalcante (propondo a permuta do castanhal "Xiqueirão", em Tucuruí) — Atenda-se o que solicita o chefe do Serviço de Terras.

ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DO ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de terras
De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta seção, faço público que pelo Sr. Raimundo Paraguassú de Arariboia e Silva, nos termos do art. 7º de Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, situadas na Comarca de Capanema, 16º termo, 16º Município — Capanema, e 46º Distrito — Miraselvas, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, está situada à margem esquerda do rio Quatipurú, próximo do furo do Assaiteua, que fica para dentro do terreno, limitando-se no norte, com terras de propriedade da Estrada de Ferro de Bragança; a Lésite, com a margem esquerda do rio Quatipurú e furo do Assaiteua; a Oeste, com a rua da vila Miraselvas; e no Sul, com terras de Joaquim Pinto, medindo, mais ou menos, 1.500 metros de frente por 1.500 metros de fundos.
E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, naquêle Município de Capanema. Serviços da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Pará, 3 de junho de 1952. — O Oficial, João Motta de Oliveira.
(T-3202-4, 14 e 246—Cr\$ 120,00)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamento de terras
Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.
Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Maria da Conceição Raposo, brasileira, viúva, prendas domésticas e residente à Travessa Caldeira Castelo Branco n. 201, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Travessa Caldeira Castelo Branco para onde faz frente e 14 de Abril, Rua Boaventura da Silva de onde dista 58m,00 e Domingos Marreiros; limita-se à direita com o imóvel de n. 189 e à esquerda com o de n. 203, medindo de frente 4m,50 por 48m,60, ou seja, uma área de 218m2,70.
Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.
Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 3 de maio de 1952. — (a) Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral.
(T 2980-15 e 255 e 46)—Cr\$ 120,00)

Aforamento de terras
Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.
Faz saber, aos que o presente

edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Maria Amélia Gonçalves Langanke, brasileira, casada, residente nesta cidade à Avenida Conselheiro Furtado n. 88, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Rua Triunvirato com projeção de fundos para a Rua de Óbidos, no perímetro entre a Travessa Carlos de Carvalho, onde faz ângulo e Rua Angelo Custódio; limita-se à direita à Travessa Carlos de Carvalho e à esquerda com quem de direito; medindo de frente 12m,00 por 44m,00 de fundos ou seja uma área de 528m2,30.
Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.
Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 2 de junho de 1952. — (a) Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral.
(T-3201-4, 14 e 246—Cr\$ 120,00)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Pará
De conformidade com o art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Solicitadores desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil a acadêmica de Direito Eilde Maria Emma de Tomaso, brasileira, solteira, domiciliada e residente nesta cidade, à Trav. Frei Gil de Vilanova n. 245.
Quem tiver qualquer impugnação a fazer com referência à dita inscrição, deverá enviá-la à Secretaria da Ordem, no edifício do Fórum, em hora do expediente.
Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, em 29 de maio de 1952. — Emilio Uchôa Lopes Martins, 1.º secretário.
(T-3203-4, 5, 6, 7 e 8)—Cr\$ 40,00)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Edital de chamamento
Pelo presente edital, fica notificada Dona Dalila Travassos Ribeiro, ocupante do cargo de professora de 1.ª entrância — padrão B, com exercício na escola do lugar Inanú, no Município de Santarém, para, no prazo de vinte (20) dias, contados da data da primeira publicação deste, no "Diário Oficial" assumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o referido prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação legal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28/10/41. (E. F. P. E.). Eu, Maria de Lourdes Moreira, respondendo pela Chefia do Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, autuei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, em

12 de maio de 1952. — (a) José Cavalcante Filho, respondendo pelo exp. da Secretaria. (G. — Dias 18, 20, 21, 22, 24, 25, 27, 28, 29, 30 e 31) 5 — 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 10(6)

Pelo presente edital, fica notificada Dona Maria Marieta da Veiga Pereira, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, Padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Tamandará, no Município de Cametá, para no prazo de 20 (vinte) dias contados da data da primeira publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, assumir as funções de professor e não tendo sido feito prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do Decreto n. 3.902, de 28/10/41 (C. E. P. E.). Eu, Maria de Lourdes Moreira, respondendo pela Chefia de Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, autuei o edital extraído do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL, em 12 de maio de 1952. — (a) José Cavalcante Filho, respondendo pelo exp. da Secretaria. (G. — 21, 22, 24, 25, 27, 28, 29, 30 e 31) 5 — 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12 e 14(6)

Edital de chamamento
Pelo presente edital fica notificada Dona Guiomar Monteiro Barbosa, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão B, do Quadro Único, lotada na escola do lugar "São Raimundo", no Município de Nova Timboteua, para dentro do prazo de vinte (20) dias, reassumir o exercício de suas funções na referida escola, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação, ser

proposta a sua demissão, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo, padrão N, do Quadro Único, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia do Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraído do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL. — (a) José Cavalcante Filho, respondendo pelo expediente da Secretaria. (Dias 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26 e 27(6))

Pelo presente edital de chamamento, fica notificada Dona Diva Nobre do Nascimento, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão B, do Quadro Único, lotada na escola da Travessa 98, Klm. 18, no Município de Anhangá, a reasumir o exercício de suas funções, na aludida escola, dentro do prazo de vinte (20) dias, a contar da data da primeira publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, sob pena de, findo o referido prazo e não sendo feito prova de força maior ou coação ilegal, ser proposta a sua demissão, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941 (E. F. P. C. E. P.). Eu, Maria de Lourdes Moreira, respondendo pela Chefia do Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, autuei o presente edital, extraído do mesmo cópia, para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, em 31 de maio de 1952. — (a) José Cavalcante Filho, respondendo pelo expediente da Secretaria. (Dias 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 25, 26 e 27(6))

Carvalho, não fora citada para responder, também, aos termos da mesma, "em virtude de se encontrar ausente deste Estado, para o território Federal do Amapá, em lugar incerto e não sabido". (Certidão de folhas 19). Em face, pois, dessa circunstância, o pedido de absolvição do réu não tem cabimento e a suplicante requer a V. Excia. que se digne de mandar citá-la por edital, pelo prazo mínimo, a fim de que possa ter prosseguimento o feito. Nestes termos P. deferimento. Belém, vinte e sete de março de 1952. Pp. Moura Palha. Estava selada. (Primeiro despacho) N. A. Com. Jus. — Belém, 27/3/52. (a) Sadi Duarte.

(segundo despacho) — Publique-se o edital de citação da mulher do réu, que não foi citada por não se encontrar nesta cidade e sim em lugar incerto e não sabido, dentro do prazo do edital de vinte (20) dias, único meio de ser suprida a falta. Belém, 14/5/52. (a) Sadi Duarte. (Petição inicial) Exmo. Sr. Dr. Pretor Cível da Capital. Anita Martins Maia da Silva, brasileira, viúva, prendas domésticas, residente nesta cidade, por seu procurador judicial infra assinado, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção deste Estado, com escritório à Avenida 15 de Agosto Edifício do Vesúvio, 2.º andar, sala 15, vem à presença de V. Excia. para expor e, afinal, requerer o seguinte: A suplicante é legítima Dona da barraca coletada sob n. 104, à Passagem São José nesta cidade, trecho compreendido entre as Travessas Vileta e Timbó, edificada em terreno de propriedade do Sr. Cláudio Monard, por compra feita por escritura particular de 28 de julho de 1951 a Ermelinda Mendes dos Santos, conforme prova com os documentos incisos. Não obstante, o cidadão Manoel Carvalho, brasileiro, casado, funileiro, que vivia emanechado com a vendedora, detem referida barraca, negando-se a entregá-la à suplicante, ocupando-a indevidamente desde o mês de julho do ano de 1951, sem que essa sua atitude encontre apoio legal, visto que não tem vínculo civil com a vendedora, de quem, como disse, era apenas amante. A vista disso, e querendo a suplicante propor a presente ação de imissão de posse com fundamento no n. 1 do artigo 381 do Código de Processo Civil e Comercial Brasileiro e que se lhe dê a imissão judicial da referida barraca, vem, respeitosamente requerer a V. Excia. digne-se de mandar citar o suplicado, para, no prazo de 10 dias, admitir de si a posse da aludida barraca, ou apresentar a contestação que tiver, sob pena de ser expedido mandado de imissão de posse e condenado nos prejuízos causados como forem liquidados na execução e nas custas, inclusive os honorários do advogado que este subscrever. Assim, dando à causa o valor de Cr\$ 4.000,00 para os efeitos fiscais, D. e A. P. deferimento. Belém, 15 de janeiro de 1952. Pp. Augusto Cesar de Moura Palha. — Estava selada. (Despacho) — D. e A. Cite-se. Belém, 15 de janeiro de 1952. (a) Pojucau Tavares.

Em virtude do que mandou passar o presente edital de citação com o prazo de 20 (vinte) dias, pelo teor do qual fica citada a referida Osmarina Vicentina de Carvalho, para todos os termos da ação, até final.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 19 de maio de 1952. Eu, Amílcar Câmara Leão, escrevente juramentado, no impedimento do escrivão, escrevi. — Sadi Montenegro Duarte.

(T—3198—4 e 24/6—Cr\$ 200,00)

COMARCA DA CAPITAL HASTA PÚBLICA

O Doutor Anibal Fonseca de Figueiredo, juiz de direito da 1.ª vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, etc..

Faz saber aos que o presente edital, virem ou dele tiverem co-

nhecimento que, no dia 17 de junho do corrente ano, às 10 horas, à porta da sala das audiências do Juízo de Direito da 1.ª Vara, no Palacete do Estado, irá a público pregão de venda e arrematação em hasta pública o seguinte bem, pertencente a herança deixada por D. Esmeralda Alves Pereira, sendo inventariante da mesma o Sr. Cláudio Alves Pereira: — Terreno edificado nesta cidade, à Avenida Almirante Tamandaré, trecho compreendido entre as Ruas Doutor Malcher e Rodrigues dos Santos, antes Santarém, coletado sob número sessenta e dois (62), do plaqueamento moderno, confinando de um lado com o terreno sem número e de outro lado com o imóvel número sessenta e dois (62), ambos de quem de direito, medição constante dos respectivos títulos de propriedade e com os característicos que se seguem: construção antiga, terra, levantada no interior de um terreno cuja parte frente é desprovida de corredo. Por intermédio de uma pequena área de terreno se vai ter a verdadeira construção servida por uma porta de entrada e por duas janelas de frente e constituída das seguintes dependências: sala de visitas, soalhada de acapú e páu amarelo e ferrada; puchada soalhada de acapú e sem fôrro, com várias janelas para um saguão, nela se encontrando: três dormitórios e soalhada de acapú e sem fôrro; varanda de jantar soalhada de acapú e sem fôrro; quintal pequeno, alagadiço, cercado por taboado em parte e desprovido no restante, nela se encontrando os aparelhos sanitários independentes e cimentados. Com as paredes de tabique e enchimento, coberto de telhas, desprovido de platibando, necessitando de reparos, avião, ante mil cruzeiros (Cr\$ 200,00).

Quem quiser arrematar dito bem, deve comparecer no dia, hora e local acima designados, a fim de dar o seu lance ao portelero dos auditórios, devendo ser aceito o de quem mais der sobre a avaliação.

O comprador pagará à banca o preço da arrematação, custas, comissões, inclusive carta.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 23 de maio de 1952. Eu, Moacir Uberaldo Ribeiro Santiago, escrivão o escrevi. — (a) Anibal Fonseca de Figueiredo.

(T—3199—4,6—Cr\$ 200,00)

COMARCA DA CAPITAL HASTA PÚBLICA

Doutor Anibal Fonseca de Figueiredo, juiz de direito da primeira vara cível, da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil.

Faz saber que no dia 20 de junho vindouro, às 10 horas e na sala das audiências será vendido em Hasta Pública, pelo portelero dos Auditórios na Ação Executiva, que Serafim Pereira Aires move contra Raimundo José dos Reis, o seguinte bem que se acha penhorado: — Terreno sem edificação, na povoação denominada Carananduba, na lha Mosqueiro, Município de Belém, Comarca desta Capital, sito à Rua São Jorge, fazendo ângulo com a Avenida Lalor Mota, medindo 40m,00 de frente ao correr da dita rua por fundos correspondentes, avaliado em Cr\$ 12.000,00. O arrematante pagará à banca o preço da compra, assim como as comissões do escrivão e do portelero, as custas e a respectiva Carta.

E este é afixado à porta dos Auditórios e publicado no Diário de Justiça e na imprensa desta Capital.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 28 de maio de 1952.

Eu, João Manoel da Cunha Pêpes, escrivão que dactilografei e subscrevi. (a) Anibal Fonseca de Figueiredo.

(T—3200—4/6—Cr\$ 120,00)

JUDICIAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José Ferreira de Lima e Dona Araci Miranda da Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Estado da Paraíba do Norte, Lagôa Nova, pintor, domiciliado nesta cidade e residente à Rua do Acampamento n. 47, filho de Francisco Ferreira de Lima e de Dona Maria da Conceição.

Ela é viúva, natural do Amazonas, Manaus, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua do Acampamento n. 47, filha legítima de Manoel Amaral Brasil e de Dona Raimunda Miranda Brasil.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado o passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 27 de maio de 1952.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raído Honório.

(T—3158—28 e 4/6—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Hilton Augusto Benigno e a senhorinha Zeucilda Campos Vasconcelos.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, desenhista, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Mundurucú n. 2.185, filho legítimo de Raimundo Augusto Benigno e de Dona Ana Etelvina Benigno.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, funcionária do SAPS, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. José Bonifácio n. 546, filha legítima de Antônio Carlos de Vasconcelos e de Dona Ynaya Campos Vasconcelos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado o passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 27 de maio de 1952.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta

capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raído Honório.

(T—3157—28/5 e 4/6—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo Apolinário dos Santos e Dona Albânia de Almeida Rosa.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, sapateiro, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. do Fio n. 253, filho legítimo de Rodrigo Felix dos Santos e de Dona Vicência Rodrigues dos Santos.

Ela é também solteira, natural do Amazonas, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. do Fio n. 253, filha de Alvaro de Almeida Rosa e de Dona Maria Brasileiro Rosa.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado o passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 27 de maio de 1952.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raído Honório.

(T—3156—28/5 e 4/6—Cr\$ 40,00)

COMARCA DA CAPITAL

Citação com o prazo de 20 dias. O Doutor Sadi Montenegro Duarte, juiz de direito da 3.ª vara da comarca da Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, etc..

Faz saber, aos que o presente edital de citação, com o prazo de vinte (20) dias, virem ou dele tiverem conhecimento, que por Anita Martins Maia da Silva lhe foram apresentadas as petições em seguida transcritas: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara. Anita Martins Maia da Silva, já identificada nos autos da ação possessória que move por esse Juízo, expediente do escrivão Leão, contra Manoel Carvalho que também se assina Manoel Carvalho de Brito, vem, respeitosamente, dizer a V. Excia. que só ontem, 26, através do despacho de folhas 20, teve ciência de que a esposa do mes-

mo, Sra. Osmarina Vicentina de



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Assembléia

DO ESTADO DO PARÁ

ANO III

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 1952

NUM. 428

Ata da vigésima quinta sessão ordinária da Assembléia Legislativa.

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e dois nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e quinze minutos no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Exmos. Srs. Deputados Abel Martins, Armando Mendes, Carlos Menezes, Augusto Corrêa, Cléo Bernardo, Clovis Ferro Costa, Humberto Vasconcelos, José Maria Chaves, José Jacinto Aben-Athar, Licurgo Peixoto, Paulo Itaguai, Rui Barata, Sílvio Braga, Acindino Campos, Américo Lima, Ismael Araújo, João Menezes, João Camargo, Libero Luardo, Pereira Brasil, Rui Mendonça, Rui Parijós, Pedro Paes, Cunha Coimbra, Efraim Bentes, Romeu Santos, Reis Ferreira, Rosa Pereira e Imbiriba da Rocha, o Sr. Presidente Abel de Figueiredo, secretariado pelos Srs. Deputados Wilson Amanajás e Fernando Magalhães, constatando haver número legal, deu início aos trabalhos, mandando proceder a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada sem emenda. O Expediente constou do seguinte: ofício do Sr. Secretário do Estado do Interior e Justiça, em nome do Exmo. Sr. General Governador do Estado, acusando recebido o ofício desta Casa, relativo à instalação da nova usina de açúcar na zona de Abaetetuba—Igarapé-Miri, e informando haver sido telegrafado ao Exmo. Sr. Presidente da República, a respeito; ofício do gerente da Empresa de Aeronavegação Aerôvias Brasil, nesta cidade, em resposta ao ofício número trezentos e sete desta Casa; ofício dos Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul, em resposta do ofício número trezentos e oito desta Casa; ofício do Sr. Renato Brabo, presidente em exercício da Câmara Municipal de Boa Vista, solicitando apoio das bancadas desta Casa para o requerimento do vereador à Câmara Municipal de Monte Alegre, Sr. Pedro d'Almeida Sampaio, relativo à desigualdade entre vereadores dos municípios do interior e Município da Capital; ofício do presidente da Câmara Municipal de Anhangá, solicitando apoio desta Casa para um requerimento do Sr. Pedro d'Almeida Sampaio, vereador à Câmara Municipal de Monte Alegre; telegrama do Sr. Deputado federal Artur Bernardes, líder do Partido Republicano na Câmara Federal, comunicando ter acolhido com o maior civismo o apelo desta Assembléia relativo a questão do Petróleo; telegrama do Sr. Governador do Estado do Rio Grande do Sul, comunicando ter viajado à Capital da República para tratar de assuntos pertinentes à administração daquele Es-

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

tado; ofício do Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná acusando recebido o telegrama número cinquenta e três desta Casa; circular do Sr. José Tavares Pinheiro, comunicando haver assumido as funções de prefeito municipal de João Coelho; ofício do presidente da Câmara Municipal de Ananindeua, em resposta a circular número quatro desta Casa; ofício do senhor primeiro secretário da Academia Paraense de Letras, comunicando haver sido empossada a nova Diretoria daquela Academia, eleita para o período social de mil novecentos e cinquenta e dois a mil novecentos e cinquenta e três; ofício do presidente da Câmara Municipal de Curuçá, acusando recebida a circular número quatro desta Casa; petição de Izabel Carolina de Araújo Rodrigues, viúva do Dr. Pedro Nunes Rodrigues, solicitando que lhe seja concedida uma pensão mensal, como honraria postuma ao seu falecido esposo, que também já pertenceu a esta Casa, como deputado em duas Legislaturas, e telegrama do presidente da Associação Comercial de Capanema, em resposta ao telegrama número cento e três desta Casa. O primeiro orador da Hora do Expediente, foi o Sr. Deputado Rui Barata, que voltou a tratar da Terceira Conferência Nacional da Juta e dos problemas relacionados com a referida fibra. Leu o orador, em atenção a um telegrama que lhe fora endereçado pelo Sr. Clodomiro Dutra, presidente da Cooperativa Agrícola e Associação Rural de Igarapé-açu, cópia de um telegrama que aquela Entidade dirigiu ao Exmo. Sr. Presidente da República, no qual comunica que o preço da malva e da uacina, naquele município é de quatro cruzeiros, e no interior chega até um cruzeiro e cinquenta centavos, apesar do preço mínimo ser de seis cruzeiros e cinquenta centavos. Finalizando, declarou que sem a juta, fatalmente o funcionalismo público estaria atrasado, pois "quando os famosos seis cruzeiros e cinquenta centavos chegarem, não existem mais juteiros na Amazônia". O Sr. Deputado José Maria Chaves, em longo discurso combateu o comércio negro no comércio da carne verde. Acusou o orador que o Matadouro do Maguari está transformado num verdadeiro açougue, e que no comércio da carne verde existe uma verdadeira maçonaria. Fortes debates foram travados entre os Srs. Deputados Clovis Ferro Costa, José Maria Chaves e Humberto Vasconcelos, tendo este último declarado que o Governo do Estado estava rodeado de verdadeiros "scroques". Finalizando, o Sr. Deputado José Maria Chaves,

apresentou um requerimento, no sentido de que fossem encaminhadas à Comissão de Abastecimento e Preços, várias sugestões sobre o problema de carne verde em nosso Estado. Encaminhando os trabalhos para a primeira parte da Ordem do Dia, o Sr. Primeiro Secretário, fez a leitura de pareceres aos processos números quarenta e sete, cento e trinta e nove, sessenta e seis, trinta e seis, dezessete e cento e quarenta e quatro. A seguir, o Sr. Deputado João Menezes apresentou, com justificativa, um projeto de lei que concede um auxílio de vinte e quatro mil cruzeiros em favor do Aéreo Clube do Pará, cujo pagamento será efetuado em prestações mensais de dois mil cruzeiros. O Sr. Deputado Clovis Ferro Costa solicitou que a bancada trabalhista indicasse o seu representante para integrar a Comissão de Constituição e Justiça. Foram aprovados em redação final o processo número cento e quarenta e sete, referente ao projeto de lei que abre o crédito especial de mil e quatrocentos cruzeiros em favor de Neusa Fonseca de Castro. Processo número cento e setenta e cinco referente ao projeto de lei que abre o crédito especial de oitocentos e oitenta e cinco cruzeiros e vinte centavos, em favor de Simão Gibson Naiff. Processo número duzentos e vinte três referente ao projeto de lei que abre o crédito especial de quatrocentos cruzeiros em favor de Lígia Meireles Cunha. Foram ainda aprovados os seguintes requerimentos, sem discussão: do Sr. Deputado Reis Ferreira, solicitando que essa Casa de derija aos representantes paraense no Congresso Nacional pedindo que acompanhem com interesse o projeto número mil noventa e oito de autoria do Sr. Deputado federal Oscar Passos; do Sr. Deputado Reis Ferreira, no sentido de que a Comissão de Financiamento dos Produtos Agrícolas dote a Agência do Banco do Brasil, neste Estado, e o Banco de Crédito da Amazônia Sociedade Anônima, dos necessários recursos à aquisição de toda a produção de juta da presente safra; do Sr. Deputado Carlos Menezes, sobre a instalação de uma agência do Banco de Crédito da Amazônia Sociedade Anônima, na cidade de Capanema; do Sr. Deputado Carlos Menezes, sobre a instalação de um Commissariado de Trânsito na Cidade de Capanema. Anunciada a discussão do requerimento de autoria do Sr. Deputado Imbiriba da Rocha, sobre a medida baixada pelo Governo do Estado, quanto ao tabelamento do pescado, o autor solicitou a palavra, passando então a defender o seu requerimento. Submetido à votação, foi o mesmo rejei-

tado. O Sr. Deputado Cléo Bernardo justificou o seu voto favorável, declarou que o Partido Socialista Brasileiro votaria sempre contra a qualquer aumento de preço. O Sr. Deputado João Camargo, também justificando o seu voto, disse que assim procedera em virtude de já haver declarado que o Governo do Estado não tinha competência para baixar portaria, uma vez que existe a Comissão de Abastecimento e Preço. Após, foi aprovado, sem discussão, o requerimento do Sr. Deputado Rui Mendonça, sobre os reparos do telefone intermediário de Santo Antônio do Tauá, Município da Vigia. Anunciada a discussão do requerimento do Sr. Deputado Rui Mendonça, no sentido de que esta Casa se derija ao Congresso Nacional pedindo consignar no orçamento da União para mil novecentos e cinquenta e três a verba de dois milhões de cruzeiros, a fim de poder ser instalado o Serviço de Água na Cidade de Vigia, o Sr. Deputado Augusto Corrêa, declarou que votaria favoravelmente em atenção ao autor do requerimento, mas a Amazônia não interessava aos homens do sul. O Sr. Deputado Sílvio Braga, apresentou um aditivo, no sentido de que as obras fossem a cargo do Serviço Especial de Saúde Pública. Submetido à votação, foi o mesmo aprovado, assim como o aditivo do Sr. Deputado Sílvio Braga. Submetido à discussão o requerimento do Sr. Deputado Efraim Bentes, sobre a Semana Inglesa para os operários que trabalham na Estrada de Ferro de Bragança e no Serviço de Navegação e Administração do Porto do Pará, o Sr. Deputado Carlos Menezes, solicitou adiamento da matéria, em virtude de não se encontrar em Plenário o autor, o que foi aprovado. A seguir, entrou em discussão o requerimento do Sr. Deputado João Menezes, sobre o funcionamento das escolas do Município de Barcarena, tendo o autor defendido a matéria. O Sr. Deputado Fernando Magalhães apresentou um substitutivo, no sentido de que o requerimento fosse transformado em pedido de informações ao Governo do Estado, a fim de informar quais as escolas daquele município que estão sem funcionar e quais os motivos. Manifestaram-se contra o requerimento, favoráveis ao substitutivo, os Srs. Deputados Humberto Vasconcelos e Augusto Corrêa. O Sr. Deputado João Camargo, defendendo o requerimento, declarou que, quando se tratasse de ensino primário neste Estado, o Senador Magalhães Barata não merecia críticas. O Sr. Deputado João Menezes voltou a defender o seu requerimento, quando a presidência anunciou estar esgotada a hora regimental, ficando adiada a discussão da matéria para a sessão imediata. Na segunda parte da Ordem do Dia, foi aprovado, em segunda discussão, o processo nú-

mero cinquenta e oito, referente ao projeto de lei que considera de utilidade pública a Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Bragança. Em seguida, o Sr. Presidente Abel de Figueiredo colocou em pauta para a sessão imediata, os processos números duzentos e quinze, duzentos e dezesseis, quarenta e sete, sessenta e seis, cento e trinta e nove, duzentos e dezenove, dezessete, cento e quarenta e quatro e trinta e seis e quatorze. Para explicações pessoais ainda ocuparam a tribuna os Srs. Deputados Clovis Ferro Costa, combatendo um aparte do Sr. Deputado Humberto Vasconcelos, dado por ocasião do discurso do Sr. Deputado José Maria Chaves; Humberto Vasconcelos esclarecendo o seu aparte; Imbiriba da Rocha, Carlos Menezes e Líbero Luxardo. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente Abel de Figueiredo encerrou a sessão às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, marcando outra para o dia imediato, sendo então lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais membros da Mesa.

Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em vinte seis de maio de 1952.

— (aa) Abel de Figueiredo, Wilson Amanajás e Fernando Magalhães.

Ata da vigésima sexta sessão ordinária da Assembléia, em vinte e sete de maio de mil novecentos e cinquenta e dois.

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e quinze minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Exmos. Srs. Deputados Abel Martins, Armando Mendes, Augusto Corrêa, Carlos Menezes, Cleo Bernardo, Clovis Ferro Costa, Humberto Vasconcelos, José Maria Chaves, José Jacinto Aben-Athar, Licurgo Peixoto, Paulo Itaguai, Rui Barata, Sívio Braga, Acindino Campos, Américo Lima, Ismael Araújo, João Camargo, João Menezes, Líbero Luxardo, Pereira Brasil, Rui Mendonça, Pedro Paes, Sívio Meira, Cunha Coimbra, Romeu Santos, Reis Ferreira, Rosa Pereira e Imbiriba da Rocha, o Sr. Presidente Abel de Figueiredo, secretariado pelos Srs. Deputados Wilson Amanajás e Fernando Magalhães, constatando haver número legal, declarou aberta a sessão, mandando proceder a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada sem restrições. O Expediente constou do seguinte: ofício do Exmo. Sr. General Governador do Estado, encaminhando a esta Assembléia o projeto de lei que abre o crédito especial de duzentos e quarenta mil cruzeiros, destinado ao pagamento do restante das ações da Sociedade de Economia Mista "Companhia de Fiação e Tecelagem de Juta de Santarém"; ofício do Exmo. Sr. General Governador do Estado, encaminhando a esta Casa o projeto de lei que abre o crédito especial de doze milhões de cruzeiros, destinado ao pagamento de parte das ações da Fôrça e Luz do Pará Sociedade Anônima; ofício do primeiro secretário da Academia Paraense de Letras, em nome da Diretoria daquela Academia, apelando para os membros desta Casa no sentido de apoiar o projeto de lei de autoria do Sr. Deputado Líbero Luxardo, que institui prêmios de literatura a escritores paraenses; telegrama do presidente da Confederação dos Pescadores, soli-

citando que esta Casa ampare os pescadores, auxiliando sua Federação; telegrama do Sr. Rômulo Almeida, solicitando melhor reexame das mensagens e projetos do Exmo Sr. Presidente da República, que tratam da questão do petróleo, bem assim dos fundamentos da Petrobrás, cujo volume encaminhará a esta Assembléia; ofício da Diretoria do Clube dos Arigós, comunicando a fundação da mencionada agremiação, cuja finalidade é congregar a família nordestina residente neste Estado; telegrama do Sr. Secretário da Presidência da República, comunicando que uma correspondência desta Casa foi encaminhada ao Ministério da Fazenda, e ofício do Exmo. Sr. General Governador do Estado, encaminhando a esta Casa o projeto de lei que abre o crédito especial de um milhão de cruzeiros em favor do Sexto Congresso Eucarístico Nacional, que se realizará nesta Capital. O primeiro orador da Hora do Expediente foi o Sr. Deputado Sívio Meira, que apresentou um requerimento de informações sobre os motivos por que se encontra fechada, sem funcionamento e sem professoras, há muito tempo a escola da Vila São João Pirabas, Município de Salinópolis. Falou o orador longamente sobre o ensino no interior do Estado, dizendo que já devia o Governo do Estado ter nomeado o novo titular da Secretaria de Educação e Cultura, a fim de melhor cuidar do problema educacional paraense. O Sr. Deputado Imbiriba da Rocha, com vários considerandos, apresentou um requerimento no sentido de que esta Assembléia telegrafe à Câmara Federal e ao Senado, manifestando-lhes o desejo desta Casa de que o Congresso Nacional negue ratificação ao Acôrdo de Assistência Militar Mútua, firmado a quinze de março último entre os Governos do Brasil e dos Estados Unidos. Requereu ainda que fosse comunicada tal decisão, também por telegrama, aos Srs. Presidentes da República e Ministro do Exterior, às bancadas de nosso Estado no Senado e na Câmara Federal, a todos as Assembléias Estaduais e à Câmara do Distrito Federal, fazendo a estas um apelo no sentido de que tomessem idêntica atitude, em resguardo da dignidade nacional. O Sr. Deputado Clovis Ferro Costa externou a manifestação de pesar da bancada udenista nesta Casa, pelo falecimento do Sr. Deputado federal Soares Filho, apresentando um requerimento no sentido de que seja consignado em ata, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Deputado federal José Monteiro Soares Filho, líder da União Democrática Nacional e que se constituiu no Parlamento Brasileiro um dos maiores baluartes na defesa dos princípios democráticos e dos mais altos interesses nacionais. Requereu ainda que no mesmo sentido seja telegrafado à Direção Nacional da União Democrática Nacional, ao Sr. Presidente da Câmara Federal e à família do ilustre morto, transmitindo as condolências desta Assembléia. Requereu mais seja observado um minuto de silêncio como homenagem especial à memória daquêle insigne parlamentar. Encaminhando os trabalhos para a primeira parte da Ordem do Dia, ocupou a tribuna o Sr. Deputado Carlos Menezes que, com justificativa, apresentou um projeto de lei criando a taxa de proteção à lavoura a incidir sobre toda a extensão de terras particulares do Estado, na razão de quarenta centavos por hectare. O Sr. Deputado Sívio Meira, também apresentou um projeto de lei, autorizando o Chefe do Poder Executivo a mandar construir um grupo escolar na Vila de Salva-terra, Município de Soure, devendo ser destacada a dotação respectiva no valor de trezentos mil cruzeiros na tabela orçamentária relativa à construção de Próprios do Estado para o ano de mil novecentos e cinquenta e

três. O Sr. Deputado Augusto Corrêa, com justificativa, apresentou um requerimento no sentido de que seja solicitado ao Exmo. Sr. General Governador do Estado, mandar examinar, pelo Departamento de Estradas de Rodagem, a possibilidade de retificação da rodovia Belém-Bragança, no trecho entre o lugar Quatro Bocas e as proximidades de Capanema, próximo ao igarapé Garrafão. Em seguida, o Sr. Primeiro Secretário fez a leitura de parecer do processo número oito. Após, foi submetida à discussão o requerimento de autoria do Sr. Deputado Clovis Ferro Costa, sobre a homenagem à memória do Deputado Soares Filho, o qual foi aprovado, depois de ter ocupado a tribuna o Sr. Deputado Efraim Bentes, declarando que a bancada trabalhista nesta Assembléia se associava inteiramente ao requerimento do Sr. Deputado Clovis Ferro Costa. Aprovado o requerimento, o Sr. Presidente Abel de Figueiredo convidou os senhores deputados a se conservarem de pé durante um minuto, em silêncio, em homenagem à memória do Sr. Deputado federal José Monteiro Soares Filho, o que foi observado. A seguir, foi anunciada a discussão do requerimento de autoria do Sr. Deputado João Menezes, solicitando que esta Casa se derija ao Exmo. Sr. General Governador do Estado, apelando no sentido de serem

tomadas as necessárias providências para o pronto funcionamento das escolas de Barcarena, tendo o autor ocupado a tribuna, fazendo longa defesa de seu requerimento. O Sr. Deputado Wilson Amanajás solicitou a palavra para discutir a matéria, quando o Sr. Presidente anunciou estar esgotada a hora regimental para a primeira parte da Ordem do Dia, ficando então adiada a discussão da matéria para a sessão imediata. Na segunda parte da Ordem do Dia, foi aprovado em terceira discussão o processo número cinquenta e oito, referente ao projeto de lei que considera de utilidade pública a Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Bragança; em segunda discussão, o processo número duzentos e quinze, referente ao projeto de lei que abre o crédito especial de quinhentos e seis cruzeiros em favor de Honorina Martins de Oliveira. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente Abel de Figueiredo encerrou a sessão às dezessete horas e quinze minutos, sendo então lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais membros da Mesa.

Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e sete de maio de mil novecentos e cinquenta e dois.

— (aa) Abel Nunes de Figueiredo, Fernando Magalhães e João Camargo.

BOLETIM ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

JURISPRUDÊNCIA

RESOLUÇÃO N. 4.090

Processo n. 2 540-Pará

Compete ao Tribunal de Justiça a escolha dos juizes de direito para a constituição do Tribunal Regional Eleitoral, havendo o Tribunal Superior Eleitoral apenas recomendado que se preferissem os juizes de Direito da comarca da Capital, em atenção às conveniências das Justiças comum e especial. Cabe ainda ao Tribunal de Justiça apreciar o saber e a reputação dos cidadãos que indicam ao presidente da República.

Nêstes autos n. 2.540, do Pará, o Partido Social Trabalhista representa contra haver o T. de Justiça do Estado, escolhido para a constituição do Tribunal Regional Eleitoral os Drs. Anibal Figueiredo e Salústio Melo, Juizes de Direito, respectivamente, de Capanema e Igarapé-Açu, embora devesse eleger, de preferência, Juizes de Direito da Capital, conforme Resolução do Tribunal Superior Eleitoral. Impugna-se ainda, na representação que o Tribunal de Justiça, haja indicado os bacharéis Augusto Cesar de Moura Palha Junior e Hamilton Ferreira de Sousa, que não teriam notável saber juridico, nem reputação ilibada.

A representação veio instruída com os documentos de fls. 5 a 35. O Sr. Procurador Geral opina contra o provimento da representação, pois o Tribunal de Justiça exerceu atribuições dadas no art. 112 da Constituição, sendo o único juiz da questão sobre a reputação dos dois juristas (fls. 38).

De acôrdo com o parecer do Sr. Procurador Geral, e por maioria de votos, os juizes do Tribunal Superior Eleitoral conhecem da representação e a indeferem, porque, segundo o disposto no art. 112, I, b, da Constituição, ao Tribunal de Justiça compete a escolha dos Juizes de Direito para construção do Tribunal Regional Eleitoral, havendo o Tribunal Superior Eleitoral, apenas recomendado que se preferissem os Juizes de Direito da comarca da capital, em atenção às conveniências das Justiças comum e especial, e consoante o citado art. 112, II, cabe ainda ao Tribunal de Justiça apreciar o saber e a reputação dos cidadãos que indicam ao Presidente da República.

Sala das Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1950 — A. M. Ribeiro da Costa, Presidente — Hahnemann Guimarães, Relator.

Fui presente — Plínio de Freitas Travassos, Procurador Regional....

Publicado na Resenha Eleitoral n. 28, de abril de 1951, do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (fls. 7-8).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1.ª ZONA

Retificação de nome
Faço saber a quem interessar possa que a eleitora Celina Rosado Magalhães, portadora do título n. 14.587, requereu a este Juízo, retificação de seu nome no referido título para Celina da Silva Rosado Magalhães. E, para constar, man-

dei publicar na IMPRENSA OFICIAL do Estado o presente Edital pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão reclamar os interessados.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 24 dias do mês de maio de 1952. — Lucio Lopes Mais, escrivão Eleitoral.

(G — Dia 4/6